



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Suprima-se o § 3º do art. 29 do Projeto de Lei nº 5296/2005.

JUSTIFICATIVA

A dispositivo, de forma mais adequada e abrange, já está tratado no parágrafo 1º. Ademais, não pode a União legislar, por meio de lei de diretrizes sobre saneamento básico, legislar sobre recursos de outras esferas de governo – como aqueles advindos do direito de construir, que são municipais, de uso de recursos hídricos e de incentivos ambientais, que são tratados em outras normas da União e que podem ser recursos próprios dos Estados.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF